



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7724, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui os indicadores e as metas de desempenho globais para fins do 10º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da Superintendência de Seguros Privados, e dá outras providências.

**A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XII do artigo 25 do Regimento Interno, anexo à Resolução CNSP nº 374, de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, na Portaria Susep nº 4.343, de 26 de dezembro de 2011, conforme alterada, e na Portaria Susep nº 7.685, de 2020, conforme alterada, bem como o que consta do Processo Susep nº 15414.618546/2020-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir os indicadores e as metas globais de desempenho, para fins do 10º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da Superintendência de Seguros Privados – Susep, correspondente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme disposto no ANEXO I.

Art. 2º As metas intermediárias serão propostas pelos Chefes de Departamento, Coordenadores-Gerais e titulares de funções equivalentes, com a participação direta dos Coordenadores envolvidos na sua execução, e avaliadas pelo Superintendente ou pelo Diretor da área.

Art. 3º Definir a forma de cálculo do resultado final da Avaliação de Desempenho Institucional para fins de atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividade Específica da Susep – GDASUSEP, conforme disposto no ANEXO II.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, **Superintendente da Susep**, em 28/12/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0898270** e o código CRC **164F5D5F**.

ANEXO I À MINUTA - PORTARIA

**METAS GLOBAIS**

Macroprocesso	Indicador	Meta	Dimensão do desempenho
Relacionamento Institucional	Índice de automação dos serviços prestados para a sociedade	Desenvolver <b>80%</b> dos projetos estratégicos de automação planejados para 2021 <sup>(1)(2)</sup>	Eficácia
Regulação dos Mercados	Índice de desenvolvimento do Plano de Regulação	Executar <b>100%</b> do que foi previsto no Plano de Regulação <sup>(3)</sup>	Eficiência

(1) Projetos estratégicos de automação planejados para 2021: (a) construção de APIs (*Application Programming Interface*) de integração e serviços de importação de bases de dados de terceiros; (b) conclusão do sistema de autorização de diretores; (c) migração do sítio eletrônico da Susep na internet para a plataforma Gov.br.

(2) O cálculo será feito com base no total de histórias de usuário executadas em relação ao planejado, dentro das iterações/*sprints* realizadas para a construção de projetos estratégicos de automação.

(3) Plano de Regulação disponibilizado na seção “A SUSEP > Plano de Regulação” do sítio eletrônico da autarquia.

ANEXO II À MINUTA - PORTARIA

**CÁLCULO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**

O resultado preliminar da Avaliação de Desempenho Institucional para fins de cálculo da Gratificação de Desempenho de Atividade Específica da Susep – GDASUSEP atribuirá até oitenta pontos aos resultados obtidos na apuração das Metas Globais e das Metas Intermediárias, com base na equação a seguir:

$$ADI = 32 \frac{\sum_{k=1}^m p_k G_k}{\sum_{k=1}^m p_k} + 48 \frac{\sum_{k=1}^n q_k I_k}{\sum_{k=1}^n q_k}$$

Sendo:

$m$  = total de Metas Globais;

$p_k$  = peso da Meta Global “k”, conforme a Tabela 1;

$G_k$  = resultado da Meta Global “k”;

$n$  = total de Metas Intermediárias;

$q_k$  = peso da Meta Intermediária “k”, conforme a Tabela 1;

$I_k$  = resultado da Meta Intermediária “k”.

Para tanto, ao final do ciclo de avaliação, deverá ser calculado o resultado relativo a cada meta (intermediária ou global), devendo ser atribuído 100%, caso a meta tenha sido cumprida; ou, nos casos das metas não cumpridas, o percentual que corresponda à proporção alcançada.

O peso de cada meta no resultado da avaliação será atribuído de acordo com a dimensão do desempenho correspondente ao seu indicador, conforme a tabela abaixo:

**Tabela 1**

<b>Dimensão do Desempenho</b>	<b>Peso</b>
Efetividade	2,5
Eficácia	2,0
Eficiência	1,5
Execução	1,5
Excelência	1,5
Economicidade	1,0

O resultado final da Avaliação de Desempenho Institucional, para fins de cálculo da Gratificação de Desempenho de Atividade Específica da Susep – GDASUSEP, será obtido aplicando-se a conversão constante da Tabela 2 ao resultado preliminar encontrado com pela fórmula acima.

**Tabela 2**

<b>Resultado preliminar da Avaliação de Desempenho Institucional</b>	<b>Resultado final da Avaliação de Desempenho Institucional</b>
$ADI_p \geq 72$	80
$64 \leq ADI_p < 72$	72
$56 \leq ADI_p < 64$	64
$48 \leq ADI_p < 56$	56
$40 \leq ADI_p < 48$	48
$32 \leq ADI_p < 40$	40
$24 \leq ADI_p < 32$	32
$ADI_p < 24$	24